

OMEGA GERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 09.149.503/0001-06
NIRE 31.300.093.10-7
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2017**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 11 de maio de 2017, às 07:30 horas, na sede social da Omega Geração S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Avenida Barbacena, 472, 4º andar, Sala 401, Barro Preto, CEP 30190-130.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:** Tendo em vista a não publicação dos editais de convocação da assembleia geral extraordinária, fica dispensada a divulgação da proposta da administração na data de primeira publicação do edital, conforme artigo 135, § 3º da Lei das Sociedades por Ações.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, que convidou o Sr. Gustavo Barros Mattos para secretariá-lo, conforme disposto no art. 13, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar sobre a eleição de 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração, na qualidade de conselheiros independentes, com prazo de gestão que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 ("AGO 2018").
- 6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias que compõe a ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

 - 6.1. Aprovar, pela unanimidade dos e nenhuma abstenção, a eleição das seguintes pessoas para o conselho de administração da Companhia, com prazo de gestão até a AGO 2018:

 - (i) **Eduardo de Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG n.º 4.358.259-X (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o n. 103.264.958-51, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, n. 411, 10º andar, Vila Olímpia, CEP

04551-060, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato se encerrará na data da AGO 2018.

- (ii) **Gustavo Rocha Gattass**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 106.056.17- 9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito CPF/MF sob o n.º 070.302.477-95, residente e domiciliado no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço na Avenida Epitácio Pessoa, nº 4560, Lagoa, CEP 22471-003, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato se encerrará na data da AGO 2018.

6.1.1. Desimpedimento. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02.

6.1.2. Posse dos conselheiros eleitos. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 6.1.1 acima.

6.1.3. Investidura. Consignar que a investidura dos conselheiros de administração independentes ora eleitos está condicionada à admissão da negociação das ações da Companhia em segmento especial de listagem do mercado de ações da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que exija a eleição de membros independentes do Conselho de Administração.

6.1.4. Composição do Conselho de Administração. Considerando as deliberações do item 6.1 acima, consignar a composição do Conselho de Administração da Companhia até a data da AGO 2018, conforme segue:

- (i) **Antônio Augusto Torres de Bastos Filho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.265.581 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 306.073.288-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 2º andar, parte, Jardim Paulista, CEP 01435-001;
- (ii) **Alain Juan Pablo Belda Fernandez**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2984674-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 038.686.058-00, residente e

domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 9º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000;

- (iii) **Kristian Schneider Huber**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.369.541-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.290.557-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011;
- (iv) **José Carlos Reis de Magalhães Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.390.173-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 286.951.128-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011;
- (v) **Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.624.999 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 312.734.478-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011;
- (vi) **Piero Paolo Picchioni Minardi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3285022 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 051.575.478-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 9º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000;
- (vii) **Gregory Louis Reider**, brasileiro, casado, Bacharel em Economia e Relações Internacionais, portador da Cédula de Identidade RG nº 10863878-4 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 08282546720, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2277, 9º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000;
- (viii) **Eduardo de Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG n. 4.358.259-X (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o n. 103.264.958-51, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Rua

Funchal, n. 411, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na qualidade de conselheiro independente; e

- (ix) **Gustavo Rocha Gattass**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n. 106.056.17- 9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito CPF/MF sob o n. 070.302.477-95, residente e domiciliado no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço na Avenida Epitácio Pessoa, nº 4560, Lagoa, CEP 22471-003, na qualidade de conselheiro independente.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumária dos fatos ocorridos, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizada sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o § 2.º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Local e data: Belo Horizonte, 11 de maio de 2017. Mesa: Antônio Augusto Torres de Bastos Filho – Presidente; e Gustavo Barros Mattos – Secretário. Acionistas Presentes: BJJ Income Fundo de Investimento em Participações, por Omega Gestora de Recursos Ltda. (representada por Antonio Augusto Torres de Bastos Filho e Ricardo Alberto Oliveira dos Santos); WP Income Fundo de Investimento em Participações, por Omega Gestora de Recursos Ltda. (representada por Antonio Augusto Torres de Bastos Filho e Ricardo Alberto Oliveira dos Santos); Antonio Augusto Torres de Bastos Filho; Gustavo Barros Mattos; Conselheiros Eleitos: Eduardo de Toledo e Gustavo Rocha Gattass.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2017.

Assina o documento de forma digital: Antonio Augusto Torres de Bastos Filho - Diretor Presidente

Assina o documento de forma digital: Gustavo Barros Mattos. – Diretor sem Designação Específica.